Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.202, de 09 de julho de 1982.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo l.º - É concedido um auxílio, no montante de &\$10.000,00(dez mil cruzeiros), para o CORAL SÃO JOÃO, de Li-nhal Pinheiral, l.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para despesas de manutenção do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo 1.º correrá a conta do código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio a Outras Entidades Culturais.

Artigo 3.º - Revogam-se as diposições em contrá-

rio.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1982.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

m ac

Guide Seffrin Secretário Municipal da Administração